



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2652/2023

de 29 de setembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
GISLEIA SILVA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Gisléia Silva da Silva**, 02 (dois) dias de
Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 04 e 14/setembro/2023, de acordo com o artigo 116
– inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020708
7

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.17 10:10:40
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.10.11 16:14:15
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 de 02/10/2023